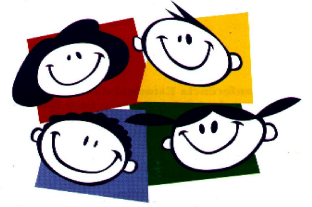




**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA**



DELIBERAÇÃO N.º 006/2006 – CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 30/03/06, **deliberou:**

Art. 1º. Pela prorrogação do prazo para atualização dos dados no SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência até o momento do repasse de recurso do FIA referente a Deliberação 016/2005 CEDCA, ficando este repasse condicionado à alimentação do sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar, comprovada por declaração emitida pelo IASP.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30/03/2006.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente